

CAMINHOS PRECISOS E IMPRECISÕES DA CAMINHADA: a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos.

Caetana Juracy Rezende Silva¹

Eu sei que isso que estou dizendo é dificultoso, muito entrançado. Mas o senhor vai avante. Invejo é a instrução que o senhor tem. Eu queria decifrar as coisas que são importantes. (Grande Sertão: Veredas. Guimarães Rosa).

A política de integração da educação profissional com a educação de jovens e adultos, traduzida pelo PROEJA², tem se constituído por uma teia de ações complexas que se articulam de forma mais ou menos direta. Essa teia encontra-se estruturada a partir das seguintes linhas de atuação: formação de profissionais; produção de material teórico-metodológico de referência; fomento à pesquisa e à formação de redes de cooperação acadêmica; conexão com outras políticas setoriais; articulação com segmentos sociais e órgãos administrativos que possuem interface com as temáticas abordadas (visando o aproveitamento de oportunidades de colaboração e a integração de esforços); e monitoramento das taxas de evasão acompanhado de projeto de inserção contributiva nas instituições que apresentam índices maiores do que 30%.

Os números estimados para o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA prevêm investimentos da ordem de R\$558 milhões no período de 2007 a 2011, sendo R\$22 milhões em 2007, R\$48,42 milhões em 2008, R\$94,78 milhões em 2009, R\$178,02 milhões em 2010 e R\$238,78 milhões em 2011. Tais recursos devem financiar a formação de profissionais, docentes e gestores, para atuar no Programa; a constituição de núcleos de pesquisa e redes de colaboração acadêmica; material de custeio em geral (para os cursos a serem implantados ou em andamento); material didático e publicações e, para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional e

¹ Técnica em Assuntos Educacionais do Ministério da Educação e Coordenadora-Geral de Educação Técnica no Departamento de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

² Programa Nacional de Integração da Educação Profissional e com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Tecnológica, incremento na ação nº. 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional – prevista no Programa nº. 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica – no Plano Plurianual (PPA 2008-2011). Não estão computados nesses recursos os valores referentes a investimentos em infra-estrutura (obras e equipamentos), objeto de financiamento a ser contemplado em instrumento específico no projeto de expansão e modernização das redes públicas de educação profissional e tecnológica. Esse orçamento também não prevê os valores necessários à manutenção do quadro de pessoal e contratação de professores. Do volume total de recursos destinados ao PROEJA, R\$360 milhões devem ser destinados à capacitação de docentes, gestores e técnicos administrativos e R\$164 milhões à concessão de benefícios a alunos PROEJA das instituições da Rede Federal.

Ressalta-se que a ação nº. 2994 tem como finalidade, conforme sua descrição no PPA, suprir as necessidades básicas do educando, por meio do “fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola”. Esse investimento em assistência estudantil é exclusivo para as instituições federais por estarem vinculadas ao MEC e, portanto, mantidas com recursos da União. Para as demais instituições públicas que estão ofertando ou venham a ofertar cursos PROEJA, a vinculação de recursos a serem gastos com manutenção, o que inclui a assistência ao educando, deverá ser contabilizada a partir dos percentuais estabelecidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

No entanto, é importante observar que, no tocante à educação profissional no FUNDEB, podem ser beneficiários dos recursos desse Fundo os alunos regularmente matriculados no ensino médio integrado à educação profissional e na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional técnica de nível médio, com avaliação no processo. Para a distribuição dos recursos, a cada modalidade ou etapa é atribuído um fator de ponderação que visa refletir as diferenças de custo de manutenção do estudante, considerando padrões

mínimos de qualidade. Conforme o art. 12 da MP339/06, os valores das ponderações são definidos anualmente pela Junta de Acompanhamento dos Fundos, formada por um representante do MEC, um do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação – CONSED e um da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

A Resolução MEC nº. 01, de 15 de fevereiro de 2006, especifica os seguintes valores de ponderação para o ano de 2007:

- educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio = 1,30;
- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional técnica de nível médio, com avaliação no processo = 0,70.

Algumas questões se apresentam no que diz respeito à definição dos fatores de ponderação para utilização dos recursos do FUNDEB. Pelo Decreto nº. 5.840/2006, o PROEJA abrange – além de cursos de educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio – a possibilidade de oferta de cursos de ensino fundamental na modalidade EJA com formação inicial e continuada, bem como de cursos de ensino médio com formação inicial e continuada. Nenhuma dessas duas formas de oferta tem previsão de atendimento pelo FUNDEB. Pode-se compreender que o vínculo se dê pela educação de jovens e adultos. Porém, é preciso considerar que tais cursos são integrados com a educação profissional, não são educação de jovens e adultos isoladamente. Ao se buscar a garantia da qualidade também na formação profissional, conclui-se que o fator a ser atribuído a cursos PROEJA não pode ser inferior ao atribuído ao ensino médio integrado à educação profissional. Ambos os cursos utilizam-se da mesma infra-estrutura de laboratórios, acervos bibliográficos, material de consumo para aulas práticas etc. Afora isso, a necessidade de ações de apoio e assistência estudantil a esse público tem se mostrado muito superior àquelas apresentadas pelos educandos dos cursos de ensino médio integrado que não na modalidade EJA. A garantia da qualidade mínima dos cursos PROEJA passa, portanto, pela utilização de um valor de ponderação no mínimo igual aquele atribuído ao ensino médio integrado. Isso

sem entrar no mérito do que possa justificar o fator de ponderação da EJA ser menor do que o dos demais cursos da educação básica.

Em um exercício para o cálculo da meta de educandos a serem atendidos pelo Programa, estabelecendo como valor de referência para cada matrícula R\$650,00, ao dividir o montante anual de investimentos por esse valor são obtidos os seguintes números: 74.492 em 2008; 145.815 em 2009; 273.876 em 2010; 367.353 em 2011, que representam a quantidade de matrículas que se tem por meta a cada ano. Para esse cálculo não foram computados os custos com a manutenção da infra-estrutura física e de pessoal (por serem objetos de outros programas de financiamento previstos no Plano de Desenvolvimento da Educação), nem o volume de recursos necessário a ações de apoio aos educandos nas redes públicas estaduais, distrital ou municipais. Dessa maneira, o valor de referência não corresponde ao custo-aluno e sim a um incremento que busca garantir certa qualidade ao atendimento.

A partir dessa projeção, pretende-se que 12.000 matrículas sejam realizadas nas instituições da Rede Federal em 2008, 25.000 em 2009, 40.000 em 2010 e 60.000 em 2011. Vale ressaltar que os cursos PROEJA em nível médio têm uma duração média de três anos (2.400h). Desse modo, o número de matrículas é cumulativo pelo período de duração do curso. A quantidade de novas matrículas no ano de 2008, por exemplo, repercutirá no número total de matrículas de 2009 e 2010. É importante observar que, segundo os resultados do Censo Escolar 2006, a quantidade de matrículas na educação profissional técnica de nível médio (em todas as formas e modalidades de oferta) era de 744.690 mil. Em relação a 2006, a meta estipulada para 2008 corresponde a 10% de crescimento no total de matrículas provocado por uma única modalidade (considerando apenas as novas matrículas).

Para a capacitação de profissionais dos sistemas públicos de ensino para atuar no PROEJA, têm-se como meta a qualificação de 120 mil profissionais, até 2011, em cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) com carga-horária mínima de 360h e cursos de extensão com carga-horária entre 120h e

240h, além de ciclos de seminários e oficinas de atualização pedagógica e administrativa.

A tabela a seguir apresenta as metas e orçamentos anuais.

Ano	Orçamento Geral (em milhões R\$)	Matrículas Geral	Ação 2994	Matrículas Rede Federal	Matrículas Estados, DF e Municípios	Orçamento Formação Docentes e Gestores	Profissionais Capacitados
2008	48,42	74.492	14,40	12.000	52.492	30,00	10.000
2009	94,78	145.815	30,00	25.000	125.815	60,00	20.000
2010	178,02	273.876	48,00	40.000	233.876	120,00	40.000
2011	238,78	367.353	72,00	60.000	307.353	150,00	50.000
TOTAL	582,00	861.536	164,40	137.000	724.536	360,00	120.000

Apesar de a primeira turma PROEJA ter iniciado suas aulas no segundo semestre de 2005, em curso técnico da área de Construção Civil, oferecido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima – CEFET RR, a oferta de cursos PROEJA anterior ao segundo semestre de 2006 é quase inexistente. Em agosto de 2007, registrava-se em torno de 7,6 mil matrículas nas escolas federais e um índice de evasão de aproximadamente 7%. Não foi realizado levantamento para obtenção do número de cursos e matrículas PROEJA em escolas estaduais. Ainda em 2006, foram constituídos 15 pólos para oferta dos cursos de especialização PROEJA para profissionais dos sistemas públicos de ensino, formando quase 1,7 mil especialistas. Em 2007, ampliou-se para 21 pólos e calcula-se a qualificação, em nível de pós-graduação *lato sensu*, de aproximadamente 2,5 mil docentes e gestores. Além dessas ações, ainda em 2006 foram constituídos, em acordo de cooperação entre CAPES e SETEC/MEC, nove grupos de pesquisa sobre a integração da educação profissional com a educação de jovens e adultos. Esses grupos envolvem dezenas de profissionais na pesquisa sobre os campos de atuação do PROEJA e são responsáveis pela consolidação de uma rede de cooperação acadêmica e pela produção e divulgação de estudos e pesquisas que possam contribuir para a implantação do Programa, expansão da oferta e melhoria da qualidade.

Na busca da ampliação das oportunidades educativas a partir da oferta pública, de qualidade e laica com o horizonte de uma formação plena e emancipatória

para as populações de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação básica nem tão pouco à formação profissional, outras discussões são imprescindíveis. Dentre elas encontram-se questões como a garantia de acesso, permanência e aprendizagem desses sujeitos nas instituições de ensino; a gestão participativa e solidária dessas instituições; e a integração curricular entre a formação básica e a profissional.

É também de especial importância para garantia de permanência, significação da aprendizagem e contribuição para a constância desses contingentes em suas regiões, a sintonia dessas ofertas educativas (escolha dos cursos, metodologias e currículos) com as vocações econômicas e culturais, arranjos produtivos locais e outras condições do contexto social do educando. Ao mesmo tempo, a consolidação dessa proposta enquanto fazer cotidiano, só se torna possível por sua apropriação pela coletividade gerando uma profunda mudança de cultura no sentido da valorização tanto da educação formal quanto da informal.

Dessa forma, alguns dos caminhos precisos passam pela construção e consolidação coletiva de um projeto de alta complexidade em coerência com um planejamento claro de longo prazo para o desenvolvimento social do país. Nas imprecisões da caminhada, encontram-se os desafios de buscar a continuidade considerando a efemeridade das equipes de articulação, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas e tendo em conta a estrutura precária de pessoal nos órgãos administrativos e nas instituições de ensino, bem como a falta de garantia de financiamento sistemático para além dos próximos quatro anos. Como possibilitar a constituição de núcleos regionais de monitoramento que permitam o acompanhamento, a avaliação e a assessoria permanente para controle da evasão, permitindo alcançar escala, em médio e longo prazo, sem comprometer a qualidade e como inserir-se em uma política mais ampla de EJA, construindo-se dentro de uma visão integral da educação brasileira, são outros tantos passos desse devir.

Referências

BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 de junho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

_____. Emenda Constitucional nº 53.

_____. Lei nº 11.494, 20 de junho de 2007. Conversão da MP nº 339/2006. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

_____. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões princípios e programas. Brasília: MEC, 2007.

_____. Ministério da Educação. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA: formação inicial e continuada/ensino fundamental. Brasília: MEC, 2007.

_____. Ministério da Educação. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA: educação profissional técnica de nível médio/ensino médio. Brasília: MEC, 2007.

_____. Resolução MEC nº 01, de 15 de fevereiro de 2007. Define as ponderações aplicáveis à distribuição proporcional dos recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB .

INEP. Censo Escolar 2006. Brasília: INEP, 2006.

_____. Ministério da Educação. Sistema de Informações do Ministério da Educação – SIMEC, módulo do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, acesso restrito a usuário cadastrado: <http://simec.mec.gov.br/> acesso em 1º de outubro de 2007.